PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02805/81

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 24/06/1981
Classif.: CRIA CARGO
Ementa:

Cria, na Secretaria da Câmara Municipal de Natal, os cargos que especifica e dá outras providências.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam criados, na Secretaria da Câmara Municipal de Natal, integrando o seu quadro pessoal, os seguintes cargos de provimento em comissão:

2(dois) Assistentes Legislativo - Símbolo CC-3
1(um) Coordenador de Pagamento de Pessoal - Símbolo CC-3
1(um) Assistente de Secretaria - Símbolo CC-4

Art. 2º - A despesa decorrente da Execução desta lei, correrá à conta das dotações próprias do Orçamento em vigor .

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 24 de junho de 1981.

Antônio Edilson Godeiro - Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 27 de junho de 1981.

José Agripino Maia - Prefeito